



RESOLUÇÃO Nº 316/2025

*CONCEDE FÉRIAS REGULARES AOS SERVIDORES DA AGIR
ABAIXO RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 223/2025, e observado o que dispõe a Cláusula 45, Incisos I e X c/c art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988, estendeu os direitos relativos às férias aos servidores públicos através do art. 39, § 3º, combinado com o art. 7º, XVII.

Considerando que se trata de norma que tem aplicação geral e cogente ao serviço público de todos os entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aos servidores da AGIR abaixo especificados:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ademir Manoel Gonçalves	Economista	10 dias – ref. P.A. 17/11/2024 a 16/11/2025	22/12/2025 a 31/12/2025
André Domingos Goetzinger	Gerente de Regulação Econômica	10 dias – ref. P.A. 01/10/2024 a 30/09/2025	22/12/2025 a 31/12/2025
Caio Barbosa de Carulice	Analista de Regulação e Fiscalização da AGIR	15 dias – ref. P.A. 01/10/2024 a 30/09/2025	17/12/2025 a 31/12/2025



Cícero Teixeira Coutinho	Auxiliar Administrativo	25 dias - ref. P.A. de 18/09/2024 a 17/09/2025	22/12/2025 a 31/12/2025
Ewerton Santana Melo	Analista de Regulação e Fiscalização	15 dias - ref. P.A. de 02/06/2024 a 01/06/2025	22/12/2025 a 05/01/2026
Luciano Gabriel Henning	Assessor Jurídico da AGIR	30 dias, sendo 20 dias gozo e 10 em pecúnia – ref. P.A. 11/02/2024 a 10/02/2025	22/12/2025 a 10/01/2026
Maiko Dolberth	Coordenador de Serviços	15 dias - ref. P.A. de 15/05/2024 a 14/05/1025	22/12/2025 a 05/01/2026
Nilma Kamers	Auxiliar Administrativo	10 dias – ref. P.A. 28/11/2024 a 27/11/2025	22/12/2025 a 31/12/2025
Paulo Eduardo de Oliveira Costa	Diretor Geral	10 dias - ref. P.A. de 18/09/2024 a 17/09/2025	22/12/2025 a 31/12/2025
Paulo Eduardo Machado dos Santos	Agente de Fiscalização	20 dias - ref. P.A. de 30/03/2024 a 29/03/2025	22/12/2025 a 10/01/2026
Ricardo Hübner	Gerente de Saneamento Básico	15 dias - ref. P.A. de 01/12/2022 a 30/11/2024	22/12/2025 a 05/01/2026



Tamires Smaniotto	Coordenador de Serviços	15 dias - ref. P.A. de 03/06/2024 a 02/06/2025	22/12/2025 a 05/01/2026
Thais Ventura Chibiaqui	Gerente de Transporte Público e Demais Serviços Públicos	15 dias - ref. P.A. de 06/03/2024 a 05/03/2025	22/12/2025 a 05/01/2026

- **P.A. – Período Aquisitivo**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-ão aos períodos de gozo das férias pelos servidores supra nominados.

Blumenau, *data assinatura digital*.



Assinado digitalmente por: PAULO EDUARDO
DE OLIVEIRA COSTA
606.***.***-53
10/12/2025 16:21:41

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Geral da AGIR
(assinado digitalmente)

